



## MEMORIAL DESCRITIVO DE CARGOS / FUNÇÕES

### FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores com o intento de oferecer subsídios à realização de serviços especializados, em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso IX da CF/88; Lei Complementar n. 123/2006; artigo 102, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 8745/93 e artigo 7º da Lei Municipal n.3205/02, na realização, organização e execução total de Processo Seletivo Simplificado, incluindo inscrições por meio digital (internet) com emissão de comprovante de inscrição e de taxa a ser recolhida; planejamento e elaboração de edital, provas e afins, cronograma das inscrições e provas, preparação e realização de inscrições, via internet, disponibilizando sistema de cadastramento de candidatos, geração de boletos, baixas dos pagamentos, arquivo de dados dos candidatos e listagem de inscritos; elaboração, impressão, fornecimento, aplicação e correção de provas (as provas deverão ser aplicadas em dois turnos: manhã e tarde), com possibilidade, em virtude da pandemia do COVID19, de serem realizadas provas 100% online, além de recebimento e julgamento de títulos, julgamento de recursos, divulgação, homologação e demais ações à expensas da Contratada para a realização de Processo Seletivo Simplificado; impressão de provas, gabaritos, formulários, relatórios e demais impressos pertinentes a ação a ser executada, quando a realização for presencial, ou disponibilização de link e ambiente virtual para a possibilidade de realização de prova 100% online, por conta da pandemia de COVID-19; divulgação e publicações em mídia digital, de todos os atos praticados, visando ampla e total transparência dos atos; despesas com transportes, postagens, transportadoras, alimentação, hospedagens e afins de materiais, impressos, etc. e de equipe operacional e de apoio da contratada, quando necessário, enfim, tudo a expensas da contratada para a completa e satisfatória realização do Processo supra, no prazo de até 180 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal.

### OBJETO

Visa a contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes e demais cargos para o Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021, cujas taxas de inscrição, para não infringência do artigo 11 da Lei Federal 4320/64; artigo do Decreto Lei nº 1939/82; artigo 10, incisos VII e X da Lei Federal nº 8429/92; § 1º do artigo 1º e § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/00, deverão ser recolhidas, via depósito identificado ou



boleto bancário, em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no **Banco do Brasil - 001, Agência 0054-x – Conta corrente nº 73.125-0**, cujos valores das taxas a serem praticados e o local de realização das provas do Processo Seletivo, quando presencial, será em dois turnos: manhã e tarde; ou disponibilização de link em ambiente virtual para realização de prova 100% online. Em ambos os casos, serão definidos pela Administração Municipal e pela Comissão Municipal, instituída pela Portaria Municipal nº 031427, de 06-04-2018.



DO QUANTITATIVO

CARGO/ FUNÇÃO	Total Geral	Cota	PNE	Venc. (R\$)	Carga Horária Semanal	Escolaridade exigida
Auxiliar Docente	<b>71 vagas</b>	14 vagas	14 vagas	1.127,15	40 hs	Ensino Médio Completo
Instrutor Educativo	<b>43 aulas</b>	9 aulas	9 aulas	9,97 Hora/ aula	40 hs	Ensino Médio Completo
Monitor de Transporte	<b>30 vagas</b>	6 vagas	6 vagas	1.061,12	40 hs	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Infantil I (0 a 3 anos)	<b>33 vagas</b>	7 vagas	7 vagas	14,53 Hora/ aula	30 hs	Curso do Ensino Médio completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação na área de Educação Infantil.
Professor de Educação Infantil II (4 e 5 anos)	<b>21 vagas</b>	4 vagas	4 vagas	14,53 Hora/ aula	30 hs	Curso do Ensino Médio completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação na área de Educação Infantil.
Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	<b>50 vagas</b>	10 vagas	10 vagas	14,53 Hora/ aula	30 hs	Curso do Ensino Médio completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação nos anos iniciais de Ensino Fundamental.
Professor de Ensino Fundamental I (EJA)	<b>1 vaga</b>	-	-	14,53 Hora/ aula	20 hs	Curso do Ensino Médio completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação nos anos iniciais de Ensino Fundamental.
Professor de Ensino Fundamental II (Inglês)	<b>72 aulas</b>	14 aulas	14 aulas	15,26 Hora/ aula	20 hs	Licenciatura de graduação plena que contempla habilitação em inglês.
Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física)	<b>220 aulas</b>	44 aulas	44 aulas	15,26 Hora/ aula	20 hs	Licenciatura de graduação plena que contempla habilitação em Educação Física
Professor de Educação Especial	<b>1 vaga</b>	-	-	15,26 Hora/ aula	30 hs	Ensino Superior de graduação plena em pedagogia com habilitação ou especialização na área de educação especial.



## **DA POSSIBILIDADE DE PROVA VIRTUAL**

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID- 2019);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente à iminência do surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) com a adoção de medidas e regras preventivas e restritivas com o objetivo de se coibir a propagação do vírus no Município de Bebedouro;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020, e suas posteriores alterações, que Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

CONSIDERANDO a existência de casos graves de coronavírus (COVID-19) a serem tratados no Município de Bebedouro, os quais demandarão medidas céleres e urgentes, com necessidade de medidas excepcionais;

CONSIDERANDO as publicações de Decretos Municipais disciplinando a abertura e circulação de pessoas no âmbito municipal, tanto quanto realização de eventos e afins,

Ante ao exposto, a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, visando primordialmente a preservação de vida humana, avança neste Termo Referencial, a possibilidade de realização de prova de Processo Seletivo Simplificado, de forma 100% e totalmente online, através de link em ambiente virtual próprio e/ou contratado pela empresa adjudicada, seguindo os preceitos abaixo discriminados, os quais podem ser revistos e melhorados, visando a melhor adequação e aplicabilidade das provas deste Processo Seletivo Simplificado. Tal validação para a aplicação virtual do processo supra será devidamente fundamentada e justificada através de orientações emanadas, através de legislação



pertinente, dos Poderes Públicos competentes e pela Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 031427, de 06-04-2018.

## DOS VALORES REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Como a avaliação online não demanda toda a logística necessária para a aplicação de uma avaliação tradicional. Nesse modelo, são eliminados os custos com equipes de monitores, com a impressão de materiais (cadernos de prova) e outros recursos. Nesse caso, essa economia irá refletir na redução do preço contratado referente à execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado, onde a empresa adjudicada concederá desconto do valor global.

## DA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE E COMO ELE FUNCIONA?

A prova online será **uma avaliação feita a distância, de forma totalmente virtual, através do fornecimento de login e senha de acesso ao candidato**, cujo método pode variar e envolver desde um kit baixado pelo candidato até a realização das questões presentes no site da empresa e/ou afiliada. Assim como ocorre em um exame tradicional, o candidato terá um prazo limite para resolver todas as questões.

Como as tarefas desempenhadas virtualmente estão sujeitas a falhas técnicas, há uma série de instruções e recomendações para que tudo transcorra da melhor maneira possível, devendo-se recomendar aos candidatos para que reserve um tempo mínimo para **conferir o seu computador, a conexão com a internet e outros detalhes** tecnológicos e digitais que podem comprometer seu desempenho.

Cada candidato poderá ter direito, em média, a cinco tentativas nos vestibulares digitais. Vamos explicar como isso funciona com mais detalhes logo adiante mas, por enquanto, saiba que isso não significa que você estará face ao mesmo teste sempre que recomencar. Os temas e questões variam a cada tentativa, de modo que a seleção seja mais eficiente.

Depois de iniciado, **o exame terá duração conforme estipulado em edital**, e o tempo é controlado por um pequeno cronômetro que encerra a aplicação quando esse limite é atingido. Uma vez iniciada a prova, não há como pausar ou reiniciar o progresso.



As funções de copiar e colar não ficam disponíveis e, se o aluno alternar entre abas do seu navegador durante a avaliação, ela será fechada automaticamente. Para retomar, o estudante deverá começar a avaliação novamente, usando mais uma de suas cinco tentativas.

Por tentativa, entendemos situações em que você inicia o teste e não consegue concluí-lo. Se isso acontece, todas as questões que você respondeu são desconsideradas. Ou seja, **não são cinco tentativas de ser aprovado no vestibular online, mas sim de concluí-lo.**

Todo o processo **pode ser realizado de qualquer dispositivo móvel ou não, desde que tenha acesso à internet**, como é o caso de laptops, computadores de mesa (também conhecidos como desktops), tablets, smartphones e outros.

É necessário esclarecer que, assim como a realização dos testes online é mais cômodo para os candidatos, **a avaliação das respostas é mais simples e rápida para os corretores.** Isso acontece, principalmente, porque é mais fácil lidar com o grande volume de correções em computadores e de forma remota, visto que, mesmo nas provas tradicionais presenciais, a correção já é informatizada.

Para candidatos que não possuam smartphones e/ou computadores do tipo notebooks e/ou desktops, os mesmos poderão utilizar-se de laboratórios de informática de Unidades Escolares e/ou das salas do Acesso São Paulo para realização das avaliações, cujos locais serão amplamente divulgados previamente e poderão constar do edital.

Quando da realização da avaliação online no ambiente virtual, o estudante pode se deparar com uma estrutura um pouco diferente da prova tradicional. Embora o modelo de avaliação possa variar, é possível a inserção de **conteúdos em forma de vídeos, infográficos e outros recursos interativos.** A informatização permite isso, tornando o processo avaliativo mais diverso e focado. Esse processo é também mais inclusivo, já que, do ponto de vista cognitivo, há pessoas que assimilam o conteúdo melhor quando o leem. Outros já têm mais facilidade com recursos visuais ou multimídia, categoria em que os vídeos se enquadram.